



EDITAL Nº 30/2012

1º SEMESTRE 2013

PROCESSO SELETIVO

CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES de 2013

Campus Inconfidentes

Campus Machado

Campus Muzambinho

Campus Passos

Campus Poços de Caldas

Campus Pouso Alegre

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Endereço: Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Bairro Medicina, Pouso Alegre/MG

Telefone: (35) 3449-6150 - Fax: (35) 3449-6151

E-mail: vestibular@ifsuldeminas.edu.br

- *Campus Inconfidentes*: www.ifsuldeminas.edu.br/inconfidentes - Telefone: (35) 3464-1200 e 3464-1874

- *Campus Machado*: www.ifsuldeminas.edu.br/machado – Telefone: (35) 3295-9721 e 3295-9722

- *Campus Muzambinho*: www.ifsuldeminas.edu.br/muzambinho - Telefone: (35) 3571-5096

- *Campus Passos*: www.ifsuldeminas.edu.br/passos - Telefone: (35) 3526-4856

- *Campus Poços de Caldas*: www.ifsuldeminas.edu.br/pocosdecaldas – Telefone (35) 3713-5120

- *Campus Pouso Alegre*: www.ifsuldeminas.edu.br/pousoalegre – Telefone (35) 3421-2502

Edital do Processo Seletivo para os cursos Técnicos e Superiores

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de **01 de outubro a 08 de novembro de 2012** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 para os cursos **técnicos e superiores** dos **Campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre**.

O Processo Seletivo será **classificatório e eliminatório**, sendo realizado em uma **única etapa** de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) do IFSULDEMINAS.

1. Dos Cursos, das Vagas, da Duração e do Período

1.1. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escolas públicas, respectivamente, para os processos seletivos dos cursos técnicos e de graduação, respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sendo assim, as vagas serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência. O quadro completo encontra-se no Anexo VIII.

1.1.1. Das vagas destinadas à ação afirmativa, 50% (cinquenta por cento) se destinarão para estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00, e 50% (cinquenta por cento) se destinarão a estudantes oriundos de famílias com renda por capita* maior que 1,5 salário-mínimo (um salário mínimo e meio).

* Renda familiar per capita = é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

1.1.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar se concorrerá à reserva de vaga – vagas de ação afirmativa, ou se concorrerá às vagas de ampla concorrência.

1.1.2.1. As vagas de ação afirmativa são divididas em dois grupos, onde o(a) candidato(a) deverá optar por um deles:

a) Vagas de ação afirmativa 1. Para candidatos que tenham cursado todo o Ensino Fundamental (no caso dos cursos técnicos) ou Médio (no caso dos cursos superiores) em escolas públicas e tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00. Estes candidatos deverão comprovar essas informações após terem concluído a inscrição.

b) Vagas de ação afirmativa 2. Para candidatos que tenham cursado todo o Ensino Fundamental (no caso dos cursos técnicos) ou Médio (no caso dos cursos superiores) em escolas públicas (estes candidatos deverão comprovar essa informação após terem concluído a inscrição). Além disso, para candidatos que tenham renda familiar per capita maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) ou R\$ 933,00.

1.1.2.2. As vagas de ampla concorrência serão destinadas aos candidatos que não atendam à ação afirmativa ou que não queiram participar do sistema de cotas.

1.1.3. As vagas reservadas ao sistema de cotas (ação afirmativa) que não forem preenchidas serão convertidas à ampla concorrência. Da mesma forma, o candidato que optar pela vaga destinada à ação afirmativa e não for contemplado pela vaga, será reencaminhado para disputar as vagas destinadas à ampla concorrência. Assim, o candidato que optar pelo sistema de cotas concorrerá tanto às vagas reservadas às ações afirmativas, como à ampla concorrência.

1.2 Quadro de vagas – Campus Inconfidentes

Cursos Técnicos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Agropecuária Integrado	50	05	50	105	3 anos	Integral
Técnico em Agrimensura Integrado	14	01	15	30	3 anos	Integral
Técnico em Informática Integrado	28	03	29	60	3 anos	Integral
Técnico em Alimentos Integrado	14	01	15	30	3 anos	Integral
Técnico em Administração PROEJA	16	02	17	35	3 anos	Noturno

- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.

- 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o Campus se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

Cursos Superiores Processo Seletivo	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas de Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Licenciatura em Matemática	04	01	05	10	4 anos	Noturno
Licenciatura em Ciências Biológicas	04	01	05	10	4 anos	Noturno
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	04	01	04	09	5 anos	Integral
Engenharia de Alimentos	04	01	04	09	5 anos	Integral
Engenharia Agrônômica	04	01	05	10	5 anos	Integral
Tecnologia em Gestão Ambiental	04	01	04	09	3 anos	Diurno
Tecnologia em Redes de Computadores	04	01	04	09	3 anos	Noturno

**- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.
- 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.**

Cursos Superiores SiSU	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas de Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Licenciatura em Matemática	12	01	12	25	4 anos	Noturno
Licenciatura em Ciências Biológicas	12	01	12	25	4 anos	Noturno
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	10	01	10	21	5 anos	Integral
Engenharia de Alimentos	10	01	10	21	5 anos	Integral
Engenharia Agrônômica	12	01	12	25	5 anos	Integral
Tecnologia em Gestão Ambiental	10	01	10	21	3 anos	Integral
Tecnologia em Redes de Computadores	10	01	10	21	3 anos	Noturno

**- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.
- 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.**

1) As vagas dos cursos superiores deste edital que não forem preenchidas, poderão, a critério do IFSULDEMINAS, ser preenchidas com base na lista de espera de candidatos inscritos para as vagas destinadas ao SiSU de 2012 (Enem/2012), conforme edital 31/2012.

2) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

1.3 Quadro de vagas - *Campus* Machado

Cursos Técnicos	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Agropecuária Integrado	43	04	43	90	3 anos	Integral
Técnico em Alimentos Integrado	19	02	19	40	3 anos	Integral
Técnico em Informática Integrado	14	01	15	30	3 anos	Integral
Técnico em Administração Subsequente	19	02	19	40	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Edificações Subsequente	19	02	19	40	1 ano e meio	Noturno

- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.
 - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

Cursos Superiores Processo Seletivo	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas de Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Engenharia Agrônômica	05	01	06	12	5 anos	Integral
Licenciatura em Ciências Biológicas	05	01	06	12	3 anos e meio	Noturno
Licenciatura em Computação e Informática	04	01	04	09	4 anos	Noturno
Tecnologia em Cafeicultura	04	01	04	09	3 anos	Noturno
Tecnologia em Alimentos	04	01	04	09	3 anos	Noturno

- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.
 - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Cursos Superiores SiSU	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas de Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Engenharia Agrônômica	13	01	14	28	5 anos	Integral
Licenciatura em Ciências Biológicas	13	01	14	28	3 anos e meio	Noturno
Licenciatura em Computação e Informática	10	01	10	21	4 anos	Noturno
Tecnologia em Cafeicultura	10	01	10	21	3 anos	Noturno
Tecnologia em Alimentos	10	01	10	21	3 anos	Noturno

- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada.
 - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

2) As vagas dos cursos superiores deste edital que não forem preenchidas, poderão, a critério do IFSULDEMINAS, ser preenchidas com base na lista de espera de candidatos inscritos para as vagas destinadas ao SiSU de 2012 (Enem/2012), conforme edital 31/2012.

1.4 Quadro de vagas - *Campus* Muzambinho

Cursos Técnicos – sede campus Muzambinho-MG	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Agropecuária Integrado	76	08	76	160	3 anos	Integral
Técnico em Alimentos Integrado	19	02	19	40	3 anos	Integral
Técnico em Informática Integrado	28	03	29	60	3 anos	Integral
Técnico em Agropecuária Subsequente	19	02	19	40	1 ano e meio	Integral
Técnico em Informática Subsequente	14	01	15	30	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Enfermagem Subsequente	19	02	19	40	1 ano e meio	Noturno

Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente	19	02	19	40	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Meio Ambiente Subsequente	19	02	19	40	1 ano	Noturno
Técnico em Alimentos PROEJA	38	04	38	80	2 anos	Noturno
Técnico em Edificações PROEJA	38	04	38	80	2 anos	Noturno
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	19	02	19	40	1 semestre	Noturno
Cursos Técnicos - Polo de Rede Alterosa-MG	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Informática Concomitância Externa 3º Ano	12	01	12	25	1 ano e meio	Vespertino
Técnico em Informática Subsequente	12	01	12	25	1 ano e meio	Noturno
Cursos Técnicos - Polo de Rede Capetinga-MG	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Enfermagem Subsequente	16	02	17	35	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Informática Subsequente	16	02	17	35	1 ano e meio	Noturno
Cursos Técnicos - Polo de Rede Guaxupé-MG	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Edificações PROEJA	21	02	22	45	2 anos	Noturno
<p>- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada. - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.</p>						

1) Caso não haja preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada Curso, o Campus se reserva no direito de não oferecer o mesmo.

2) Os candidatos para Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho deverão apresentar cópia legível Diploma de Técnico em Enfermagem até o dia 16 de novembro de 2012, às 16h no seguinte endereço: Sala da Copese, Lab 1, Prédio Pedagógico H ou na Secretaria Escolar, localizado no *Campus* Sede, Estrada Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto. As vagas para a Especialização em Enfermagem do Trabalho serão definidas através de sorteio público conforme as normas estabelecidas no Edital. A presença do candidato é obrigatória e após o horário estabelecido pelo Campus, conforme Horário de Brasília observado no relógio central do Campus, a porta da sala será fechada.

3) As vagas para os Cursos Técnicos em Alimentos e em Edificações PROEJA serão definidas através de sorteio público conforme as normas estabelecidas no Edital e estarão isentas da taxa de inscrição.

Cursos Superiores Processo Seletivo	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas de Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Engenharia Agrônoma	05	01	06	12	4 anos	Integral
Educação Física Bacharelado	02	01	03	06	4 anos	Noturno
Educação Física Licenciatura	02	01	03	06	3 anos	Noturno
Educação Física Bacharelado	02	01	03	06	4 anos	Vespertino
Educação Física Licenciatura	02	01	03	06	3 anos	Vespertino
Licenciatura em Ciências Biológicas	04	01	04	09	3 anos	Noturno
Ciência da Computação	04	01	04	09	4 anos	Noturno
<p>- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada. - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.</p>						

Cursos Superiores SiSU	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas de Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Engenharia Agrônômica	13	01	14	28	4 anos	Integral
Educação Física Bacharelado	06	01	07	14	4 anos	Noturno
Educação Física Licenciatura	06	01	07	14	3 anos	Noturno
Educação Física Bacharelado	06	01	07	14	4 anos	Vespertino
Educação Física Licenciatura	06	01	07	14	3 anos	Vespertino
Licenciatura em Ciências Biológicas	10	01	10	21	3 anos	Noturno
Ciência da Computação	10	01	10	21	4 anos	Noturno
- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada. - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.						

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

2) As vagas dos cursos superiores deste edital que não forem preenchidas, poderão, a critério do IFSULDEMINAS, ser preenchidas com base na lista de espera de candidatos inscritos para as vagas destinadas ao SiSU de 2012 (Enem/2012), conforme edital 31/2012.

3) As vagas dos cursos superiores deste concurso que não forem preenchidas pela chamada SiSU poderão, a critério do IFSULDEMINAS, serem preenchidas com base na lista de classificação do Processo Seletivo 2013/1.

1.5 Quadro de vagas - *Campus* Passos

Cursos Técnicos	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Comunicação Visual Subsequente	14	01	15	30	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Enfermagem Subsequente	14	01	15	30	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Informática Subsequente	14	01	15	30	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Produção de Moda Subsequente	09	01	10	25	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Informática Integrado	14	01	15	30	3 anos	Integral
- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada. - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.						

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

2) O curso Técnico em Informática Integrado está sujeito a aprovação do CONSUP.

1.6 Quadro de vagas - *Campus* Poços de Caldas

Cursos Técnicos	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Edificações Subsequente	14	01	15	30	2 anos	Noturno
Técnico em Eletrotécnica Subsequente	14	01	15	30	2 anos	Noturno
Técnico em Meio Ambiente Subsequente	14	01	15	30	1 ano e meio	Noturno
Técnico em Informática	14	01	15	30	3 anos	Integral

Integrado						
<p>- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada. - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.</p>						

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

2) O curso Técnico em Informática Integrado está sujeito a aprovação do CONSUP.

1.7 Quadro de vagas - *Campus* Pouso Alegre

Cursos Técnicos	Vagas Ampla concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa	Total de vagas	Duração	Período
Técnico em Administração Subsequente	16	02	17	35	2 anos	Noturno
Técnico em Edificações Subsequente	16	02	17	35	2 anos	Noturno
Técnico em Informática Subsequente	16	02	17	35	2 anos	Noturno
Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente	16	02	17	35	2 anos	Noturno
Técnico em Química Subsequente	16	02	17	35	2 anos	Noturno
Técnico em Informática Integrado	16	02	17	35	3 anos	Integral
<p>- 5% das vagas dos cursos estão reservadas a candidatos com alguma necessidade especial comprovada. - 50% das vagas serão reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.</p>						

1) Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, o *Campus* se reserva o direito de não oferecer o mesmo.

2) Os cursos Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente e Técnico em Informática Integrado estão sujeitos a aprovação do CONSUP.

2 Requisitos para ingresso

2.1 Cursos Técnicos Subsequentes

Para candidatos com o Ensino Médio completo ou equivalente.

2.2 Cursos Técnicos Integrados

Para candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente e farão o Ensino Médio integrado ao ensino técnico no IFSULDEMINAS.

2.3 Cursos Técnicos Concomitantes (Concomitância externa)

Para candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente e farão o Ensino Médio em outra instituição concomitantemente ao Ensino Técnico do IFSULDEMINAS. Os mesmos deverão estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.

2.4 PROEJA

É a modalidade que alia a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio à uma formação Técnica. Exigências: Ensino Fundamental completo e, no mínimo, 18 anos de idade e que não possuem o Ensino Médio.

2.5 Cursos Superiores

As vagas dos cursos superiores são destinadas a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

3 Segunda opção

3.1 O candidato terá oportunidade de fazer uma segunda opção de curso, indicada no campo próprio da Ficha de Inscrição, dentre os cursos de mesmo nível oferecidos pelo *Campus* escolhido.

3.2 A escolha da segunda opção deverá ser feita no momento da inscrição, não podendo ser alterada posteriormente, sob hipótese alguma.

3.3 Para a classificação final do candidato, será considerada a primeira opção de curso escolhido, mencionada na Ficha de Inscrição. A segunda opção de curso somente será considerada na chamada de candidatos excedentes, nas respectivas vagas não preenchidas na primeira opção (lista de classificados e em seguida lista de espera), respeitando-se a classificação geral e o quadro de vagas de cada *Campus*.

3.4 Caso o candidato seja convocado e efetive matrícula no curso escolhido como segunda opção, o mesmo será, automaticamente, excluído da lista de espera do curso escolhido como primeira opção.

3.5 O candidato aprovado em primeira opção que não efetuar a matrícula será excluído do processo, perdendo assim, o direito de fazer uso da segunda opção.

4 Da Inscrição

4.1 As inscrições poderão ser realizadas de **01 de outubro a 08 de novembro de 2012**.

4.2 Taxa de inscrição:

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) – Cursos Técnicos;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Cursos Superiores.

OBS: Em hipótese alguma a Taxa de Inscrição será devolvida. Não serão aceitos pagamentos com cheque.

4.2.1. Para os Cursos da Modalidade PROEJA há isenção de Taxa de Inscrição.

4.3 Documentos exigidos para a Inscrição

a) Número do CPF e RG do candidato. Não serão aceitos CPF e RG de terceiros, mesmo que de parentes.

b) Se estrangeiro: número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado.

4.4 Procedimentos para a Inscrição

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet a partir das **08h do dia 01/10/2012 até as 23h59 do dia 08/11/2012**. Para candidatos que não tenham acesso a Internet, os *Campi* disponibilizarão, na Secretaria Escolar e no Campus Muzambinho na sala da Copese, computador com acesso a internet.

b) Os candidatos farão opção, na ficha de inscrição, pelo curso e pelo local de realização das provas. Para os **cursos superiores** o candidato também deverá fazer opção pela língua estrangeira: **Inglês** ou **Espanhol**. Finalizada a inscrição, o candidato que não escolher sua opção fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês, não havendo possibilidade de alteração nessa opção.

c) Na constatação de alguma informação incorreta nos dados fornecidos para inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o *Campus* escolhido, nominalmente, por intermédio de correio eletrônico (vestibular@ifsuldeminas.edu.br) ou telefone, até as 16h00 do dia **30 de novembro de 2012**, não sendo, em hipótese alguma, aceitas reclamações após esta data.

4.5 Inscrição

4.5.1 Inscrição via internet

a) O candidato deverá acessar a página do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br) acessar o link “Vestibular”, escolher o Campus desejado e em seguida clicar no link “Inscrições” e preencher todos os campos obrigatórios apresentados na Ficha de Inscrição.

b) O candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), referente à taxa de Inscrição (acesse o link “Imprimir GRU” no site www.ifsuldeminas.edu.br) e pagá-la em qualquer agência bancária do Banco do Brasil, até a data impressa na mesma. O prazo limite para reimpressão e pagamento da GRU será dia **08/11/2012**, respeitando o horário de funcionamento bancário.

c) Só será considerada válida **GRU emitida pelo endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br)**, devidamente identificada por layout próprio, estando o candidato sujeito à perda de inscrição paga com GRU emitida pelo site da Receita Federal e/ou paga fora do prazo limite estipulado por este edital.

d) O candidato que optar pela **Isenção de Taxa de Inscrição** (item 5) deverá efetuar a sua Inscrição somente após a divulgação do resultado, a partir do dia 26/10/2012.

e) A COPESE somente efetivará a inscrição do candidato mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, realizada pelo Banco, baseando-se no código de barras e documento impresso na GRU. Após a comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição **o candidato deverá imprimir o “Comprovante Definitivo de Inscrição” (Item 9)**.

g) A COPESE não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet. O Candidato deverá manter o comprovante de pagamento da GRU para eventual comprovação futura.

4.5.2 Inscrição na secretaria escolar

a) O candidato deverá dirigir-se à secretaria escolar do *Campus* (Inconfidentes, Machado, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre) ou na sala da Copese no Lab 1, Prédio Pedagógico H (Muzambinho) para o qual irá concorrer à vaga, de **segunda-feira a sexta-feira**, no horário de **08h00 às 10h30** e no horário de **13h30 às 16h00**, para que seja efetuada a inscrição, obedecendo às informações do Item 4 deste Edital. Será disponibilizado um computador para o candidato efetuar sua inscrição via internet.

b) Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este Processo Seletivo 2013/1.

5. Isenção da Taxa de Inscrição

5.1 O candidato poderá solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, por meio de requerimento próprio (Anexo I), no período de **01/10 a 15/10 de 2012**. Para análise do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá comprovar carência por meio dos seguintes documentos:

1) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e cópia do comprovante de inscrição do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico para preencher declaração afirmando ser membro de “família de baixa renda” (Anexo V);

- 2) declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade (Anexo VI)
- 3) comprovante de rendimento de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas (através de cópia da Carteira de Trabalho – páginas de identificação e página do último contrato de trabalho – ou contra-cheque) e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal (Anexo VII), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;
- 4) cópia legível completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família que são obrigados a declarar;
- 5) comprovante de matrícula ou mensalidade escolar de todos os membros da família com mais de 18 anos que não apresentem comprovante de renda de trabalho ou benefícios e sejam estudantes;
- 6) cópia legível da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos ou documento de identidade, que contenha assinatura e foto;
- 7) cópia legível de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
- 8) cópia legível da certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
- 9) cópia legível de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
- 10) comprovante de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
- 11) comprovante de despesas com mensalidades escolares;
- 12) comprovante de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos ou mentais.

Obs.: Os candidatos não contemplados terão dez dias úteis para retirar seus documentos no Campus. Após essa data o IFSULDEMINAS reserva-se o direito de incinerá-los.

Os documentos deverão ser encaminhados à COPESE do *Campus* escolhido. Os pedidos de isenção da Taxa de Inscrição enviados pelos Correios serão válidos desde que postados dentro do período acima previsto.

5.2 O candidato deverá solicitar o pedido de isenção da taxa de inscrição e somente após a divulgação dos resultados efetuar sua inscrição.

5.3 A COPESE divulgará, a partir do dia **26 de outubro de 2012**, uma lista com os candidatos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição. A lista estará disponível no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br) e dos *Campi* do IFSULDEMINAS (vide capa). O resultado não será fornecido via telefone, fax ou e-mail.

5.4 Valores referentes a GRU's pagas antes da divulgação dos resultados de pedidos de isenção, em que, o candidato tenha sido contemplado com a isenção, não serão, em hipótese alguma, ressarcidos pelo IFSULDEMINAS.

6. Candidato com deficiência comprovada

6.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio de **laudo médico original, recente**, emitido por profissional especialista da área, no prazo máximo do **encerramento da inscrição**. O mesmo, que será analisado pelos especialistas da área, deverá ser encaminhado à COPESE do *Campus* escolhido por correio ou pessoalmente. No caso de laudos enviados via fax ou correio eletrônico o documento original deverá ser entregue em até sete (7) dias úteis corridos, a partir do encerramento das inscrições.

6.2 Na ausência de comprovação (laudo médico) até o prazo estipulado, o candidato perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas a deficientes, bem como o atendimento necessário no dia do exame.

6.3 O candidato com impedimento de outra natureza deverá, obrigatoriamente, informar a COPESE e solicitar sua participação no exame de seleção em condição especial, através do Formulário para Solicitação de Atendimento Especial (Anexo III), no prazo máximo do encerramento da inscrição, por e-mail, fax ou pessoalmente. Na ausência de comprovação (laudo médico), o candidato não terá assegurado o atendimento especial.

7 Do Questionário Socioeconômico

7.1 O questionário socioeconômico deverá ser preenchido no momento da Inscrição (acessar o endereço eletrônico do *Campus* escolhido) no período de 01 de outubro de 2012 a 08 de novembro de 2012. O seu **preenchimento é obrigatório**.

7.2 Os dados obtidos no questionário socioeconômico **não** serão utilizados para fins de classificação do candidato, e sim, como pesquisa Institucional, com o intuito de aprimorar os serviços prestados pelo IFSULDEMINAS à comunidade.

8 Da Comprovação de Renda e Escolaridade das Vagas de Ação Afirmativa

8.1 Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de ação afirmativa é obrigatória, ao(a) candidato(a), a apresentação da cópia do histórico, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental (cursos técnicos) ou Médio (cursos superiores) em escola pública (Anexo IV).

8.2 Após ter feito a inscrição, o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ação afirmativa de que trata o item 1.1.2.1., letra a, deverá enviar a documentação descrita abaixo via Correios, ou apresentá-la no campus escolhido, até o dia **09/11/2012**. Caso o(a) candidato(a) opte por mandar a documentação comprobatória via Correios, deverá encaminhar cópias autenticadas dos documentos. Se desejar entregar no campus, poderá apresentar cópia simples da documentação junto com a documentação original:

- 1) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e cópia do comprovante de inscrição do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico para preencher declaração afirmando ser membro de “família de baixa renda” (Anexo V);
- 2) declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade (Anexo VI)
- 3) comprovante de rendimento de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas (através de cópia da Carteira de Trabalho – páginas de identificação e página do último contrato de trabalho – ou contra-cheque) e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal (Anexo VII), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;
- 4) cópia legível completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família que são obrigados a declarar;
- 5) comprovante de matrícula ou mensalidade escolar de todos os membros da família com mais de 18 anos que não apresentam comprovante de renda de trabalho ou benefícios e sejam estudantes;
- 6) cópia legível da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos ou documento de identidade, que contenha assinatura e foto;
- 7) cópia legível de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
- 8) cópia legível da certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
- 9) cópia legível de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
- 10) comprovante de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
- 11) comprovante de despesas com mensalidades escolares;
- 12) comprovante de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos ou mentais.

Obs.: Os candidatos não contemplados terão dez dias úteis para retirar seus documentos no Campus. Após essa data o IFSULDEMINAS reserva-se o direito de incinerá-los.

8.3 Será divulgada, no dia 14/11/2012, no site www.ifsuldeminas.edu.br, a relação dos(as) candidatos(as) que tiverem a análise da documentação de comprovação de renda familiar deferida.

8.4 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação correta de comprovação da renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00, concorrerá, **automaticamente**, às vagas de ação afirmativa de que trata o item 1.1.2.1, letra b.

8.5 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado no dia 19/11/2012, pelo email vestibular@ifsuldeminas.edu.br.

8.6. O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 20/11/2012 no site www.ifsuldeminas.edu.br.

8.7 A divulgação do resultado final da listagem dos candidatos que se inscreveram às vagas de ação afirmativa de que trata o item 1.1.2.1, letra a, e tiveram a análise favorável da comprovação da renda familiar per capita, está prevista para o dia 21/11/2012, no site www.ifsuldeminas.edu.br.

9 Do Comprovante Definitivo de Inscrição

9.1 O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) será disponibilizado para impressão a partir do dia **21 de novembro de 2012**, no endereço eletrônico do *Campus* para o qual o candidato fez inscrição ou da Reitoria. A COPESE recomenda que a impressão do CDI seja realizada **até as 16h00 do dia 30 de novembro de 2012 (sexta-feira)**, não se responsabilizando por eventuais problemas de impressão e/ou dados incorretos constantes no mesmo após este período.

9.2 O CDI deverá ser mantido em poder do candidato e **apresentado** no dia da prova, acompanhado de **documento oficial de identificação original de preferência com foto**.

9.3 Na hipótese de perda ou roubo do documento original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, juntamente com outro documento original de identificação com foto (carteira de trabalho ou carteira de habilitação).

9.4 Em caso de problemas na impressão do CDI, o candidato deverá comunicar-se imediatamente com o referido *Campus* pessoalmente, pelo endereço eletrônico ou telefone, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00, para as devidas providências. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por contatos realizados após as **16h00 do dia 30 de novembro de 2012**.

10 Do Local, Data e Horário de Realização das Provas

10.1 Local

O Processo Seletivo 2013/1 ocorrerá nas seguintes localidades: **Campus Inconfidentes** (Fazenda-Escola do *Campus* Inconfidentes); **Campus Machado** (Rodovia Machado – Paraguaçu, Km 3, Bairro Santo Antônio); **Campus Muzambinho**: Para os Cursos Técnicos e Superiores para vagas em Muzambinho, as provas serão realizadas no *Campus* Sede, Estrada Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto e no CeCAES situado na Rua Dinah, 75 Bairro Canaã. Para os Cursos Técnicos do *Campus* Muzambinho ofertados em seus Polos de Rede, as provas serão realizadas nos seguintes locais: Polo de Rede Alterosa: Rua Simplício Gabriel Sobrinho, 145 Cruzeiro; Polo de Rede Capetinga: Rua Evaristo Teodoro de Souza, 220 Centro; Polo de Rede Guaxupé: Rua Nova Resende, 180, Parque dos Municípios. **Campus Passos** (Rua Mário Ribola, 409, bairro Penha II)*; **Campus Poços de Caldas**, (Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza, Avenida Champagnat, 668, São Domingos); **Campus Pouso Alegre**: (Campus da Univás - Avenida Prof. Tuany Toledo, 470, Fátima I, próximo ao Hipermercado Baronesa).

* Caso seja necessário, o Processo Seletivo poderá ser aplicado em outras escolas da cidade de Passos, sendo

avisado com antecedência no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br/passos.

10.2 Data e Horário de Realização das Provas

O Processo Seletivo 2013/1 será realizado no dia **02 de dezembro de 2012**, em **um único período**, com provas pela manhã, das **08h00 às 12h00**.

No ato da Inscrição o candidato fará opção pelo local de realização da prova (Campus).

OBS.:

1. Em hipótese alguma o candidato fará prova em local diferente do escolhido no ato da inscrição.
2. Será impresso, no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), o local e a sala onde o candidato deverá se apresentar para a realização das provas.
3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova.

11 Das Condições de Realização das Provas

11.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, Horário de Brasília, munido do **Comprovante Definitivo de Inscrição e documento original de preferência com foto**.

11.2 Após o horário estabelecido para o início das provas, (Horário de Brasília) observado no relógio central do Campus ou local de aplicação da prova, não será permitido o acesso de candidatos às salas de realização das mesmas.

11.3 Será permitido ao candidato utilizar somente caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto, lapiseira e borracha.

11.4 Será permitido ao candidato portar somente água potável, em recipiente transparente e descartável, durante a realização das provas. Atenção: não será permitido ao candidato portar ou ingerir qualquer tipo de alimento, tais como chocolate, barra de cereal, biscoito, etc, durante a realização das provas.

11.5 Não será permitido aos candidatos a comunicação entre si, bem como o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, calculadoras, pager, ou similares, etc.), bonés, tiaras, chapéus, relógios (digitais e/ou analógicos) e uso de materiais de consulta.

11.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences dos candidatos durante a realização das provas (conforme subitens 11.3, 11.4 e 11.5).

11.7 Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, **60 minutos** após o início das mesmas.

11.8 No Formulário de Respostas **NÃO** serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura, assim como questões **mal assinaladas**. **ATENÇÃO**, as marcações no gabarito deverão ser feitas preenchendo corretamente os campos referentes às alternativas. O equipamento de leitura óptica registra marcações bem definidas.

11.9 A leitura e interpretação das instruções e questões contidas no bloco de provas são de inteira responsabilidade do candidato.

11.10 O formulário de resposta e o formulário de redação somente serão válidos se preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta.

11.11 Ao término da prova o candidato deverá devolver aos fiscais de prova o **formulário de resposta** e o **formulário de redação**, devidamente **preenchidos e assinados**. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato.

11.12 Por questões de segurança o penúltimo candidato a terminar a prova deverá aguardar o último, para que ambos saiam juntos do local.

11.13 Das condições de realização do sorteio para os cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho:

11.13.1 O primeiro sorteio deverá ser destinado aos candidatos com deficiência. Caso haja número maior de deficientes que o mínimo estabelecido (5% das vagas), será feito sorteio entre os candidatos para a ocupação da cota reservada aos deficientes, os demais candidatos que não foram contemplados pela cota, serão, adicionados a listagem da ampla oferta para participarem do sorteio geral com todos os candidatos, com igualdade de condições.

11.13.2 Para o sorteio, todos os nomes dos inscritos serão sorteados aleatoriamente, sendo respeitada a ordem de sorteio do nome dos participantes.

11.13.3 A presença dos candidatos é obrigatória. Os portões serão fechados exatamente no horário estipulado para o sorteio de cada curso (horário de Brasília, observado no relógio central do Campus). Haverá uma tolerância máxima de 5 minutos para a entrada dos candidatos atrasados. O candidato que não comparecer ou chegar após o período de tolerância e o fechamento dos portões, será sumariamente excluído do processo de seleção.

12 Das Provas, Número de Questões, Pontuação Máxima e Conteúdo

12.1 Cursos Técnicos

12.1.1. Subsequentes: os conhecimentos de Matemática e Língua Portuguesa serão de acordo com conteúdos do Ensino Médio, contidos no Manual do Candidato dos Cursos Técnicos.

12.1.2. Integrados e Concomitantes: os conhecimentos de Matemática e Língua Portuguesa serão de acordo com conteúdos do Ensino Fundamental, contidos no Manual do Candidato dos Cursos Técnicos.

12.1.3. As provas serão constituídas de uma redação (prova discursiva) e 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas (prova objetiva), conforme Tabelas 1 e 2.

Tabela 1. Pontos e peso para a prova discursiva dos cursos Técnicos.

Prova discursiva	Peso	Total de pontos
------------------	------	-----------------

Redação	1	40
---------	---	----

Tabela 2. Disciplinas, número de questões, peso e total de pontos para a prova objetiva dos cursos Técnicos.

Disciplinas	Nº questões	Peso	Total de pontos
Língua Portuguesa	15	2	30
Matemática	15	2	30
Total	30	---	60

Obs.: Para o Curso Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho do Campus Muzambinho as vagas serão definidas através de sorteio eletrônico no dia do processo seletivo (02/12/12) conforme tabela abaixo:

Local	Horário	Endereço
Campus Muzambinho	08h30	Prédio Pedagógico (H) Sede <i>Campus</i> , Estrada Muzambinho Km 35 Bairro Morro Preto.

O Candidato inscrito deverá estar presente no local do sorteio com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido do CDI e um documento original com foto. **A presença do candidato é obrigatória, não sendo aceita representação através de procuração.**

12.2 Cursos Superiores

Para os cursos superiores as provas serão constituídas de uma prova discursiva e 50 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada (Tabelas 3 e 4). O conteúdo programático exigido será de acordo com conteúdos do **Ensino Médio**, como disposto no Manual do Candidato dos Cursos Superiores. Serão exigidas as obras literárias: 1) *Noite na taverna*, de Álvares de Azevedo, 2) O conto *O burrinho Pedrês* no livro *Sagarana*, de Guimarães Rosa, 3) *Antes do Baile Verde*, Lygia Fagundes Telles.

Tabela 3. Peso e total de pontos para a prova discursiva dos cursos Superiores.

Prova discursiva	Peso	Total de pontos
Redação	1	30

Tabela 4. Disciplinas, número de questões, peso e total de pontos para a prova objetiva dos cursos Superiores.

Disciplinas da prova objetiva	Nº questões	Pesos	Total de pontos
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	1,4	14
Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol)	05	1,4	07
Matemática	10	1,4	14
Biologia	05	1,4	07
Química	05	1,4	07
Física	05	1,4	07
Geografia	05	1,4	07
História	05	1,4	07
Total	50	---	70

12.3 Cursos Modalidade PROEJA

12.3.1.A **Seleção** para os Cursos Alimentos e Edificações da Modalidade PROEJA, será realizada através de sorteio eletrônico, no dia do processo seletivo (02/12/12), seguindo o seguinte cronograma:

Local	Horário	Endereço
Campus Muzambinho	09h00	Sede <i>Campus</i> , Estrada Muzambinho Km 35 Bairro Morro Preto.
Polo de Rede Guaxupé-MG	08h30	Polo de Rede Guaxupé-MG, na Rua Nova Resende, 180, Bairro Parque dos Municípios

12.3.2. O Candidato inscrito deverá estar presente no local do sorteio com, no mínimo, 30 minutos com antecedência, conforme Horário de Brasília observado no relógio central do Campus ou local que será realizado o sorteio, munido do CDI e um documento original com foto. **A presença do candidato é obrigatória, não sendo aceita representação através de procuração.**

Os portões serão fechados exatamente no horário estipulado para o sorteio de cada curso (horário de Brasília, observado no relógio central do Campus). Haverá uma tolerância máxima de 5 minutos para a entrada dos candidatos atrasados. O candidato que não comparecer ou chegar após o período de tolerância e o fechamento dos

portões, será sumariamente excluído do processo de seleção.

12.3.3. O candidato deverá apresentar na Secretaria do Campus Muzambinho e Polo de Rede Guaxupé (pessoalmente ou correio), cópia LEGÍVEL do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental até o dia 26 de novembro de 2012.

12.4. Da Prova de Redação

12.4.1 Constituição

A prova de redação exigida para os **Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes** será uma NARRAÇÃO.

A prova de redação exigida para os **Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores** será uma DISSERTAÇÃO.

A prova de redação pretende avaliar a capacidade do candidato de pensar por escrito sobre determinado assunto, o que implica boa capacidade de leitura e de elaboração de dados e argumentos, além de avaliar o conhecimento da modalidade culta da língua. A proposta para a prova de Redação será acompanhada de pequenos textos (coletâneas) que fornecerão informações e pontos de vista relevantes sobre o tema.

12.3.2 Critérios de Correção da Redação

A Redação será avaliada segundo os seguintes critérios:

—**Adequação**: o conteúdo do texto deverá manter relação com o tema determinado. A fuga implicará em anulação da redação.

—**Coerência**: capacidade de relacionar os argumentos e organizá-los de forma a tirar conclusões apropriadas.

—**Modalidade escrita em norma padrão**: capacidade de exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito e formal, domínio das regras gramaticais da língua culta, do sistema ortográfico e dos recursos de pontuação.

—**Coesão**: o texto deverá ser bem estruturado e coeso. Fazer uso adequado de termos na construção das frases, bem como dos pronomes e conjunções.

13 Da desclassificação

Estará eliminado do Processo Seletivo 2013/1 o candidato que tirar nota zero na prova de redação ou efetuar qualquer marcação que possa identificar o candidato no momento da correção, com exceção dos cursos em que a seleção é feita por sorteio.

14 Da Classificação Final e do Resultado Oficial

14.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de todos os cursos do IFSULDEMINAS (*Campi* de Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre) a candidatos com algum tipo de deficiência comprovada. Além disso, serão reservadas 50% das vagas restantes à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) de acordo com a lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

14.2 Os gabaritos das provas serão publicados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br) e do *Campus* escolhido, **em até 24 horas** após o término das provas.

14.3 A Classificação Prévia será divulgada a partir de 04 de janeiro de 2013 e após análise de eventuais recursos, o **Resultado Oficial** será publicado **a partir do dia 10 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e do *Campus* escolhido.

14.4 Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer tipo de resultado do Processo Seletivo 2013/1 por telefone, e-mail ou fax.

14.5 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo, sendo convocados para a matrícula os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o item 1 (Quadro de vagas do *Campus*).

15 Dos Critérios de Desempate

15.1 Nos Cursos Técnicos

Em caso de empate, será classificado o candidato que:

- Obtiver maior nota nas provas assim sequenciadas: Redação, Língua Portuguesa e Matemática;
- Apresentar idade mais elevada;

15.2 Nos Cursos Superiores

15.2.1 Em caso de empate para os cursos superiores em **Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Cafeicultura e Tecnologia em Gestão Ambiental e Engenharia Agrônoma, Licenciatura e Bacharelado em Educação Física** será classificado o candidato que:

- Obtiver maior nota nas provas assim sequenciadas: Redação, Biologia, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- Apresentar idade mais elevada;

15.2.2 Em caso de empate para os cursos superiores em **Tecnologia em Rede de Computadores, Ciência da Computação, Licenciatura em Computação e Informática, Licenciatura em Matemática, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica**, será classificado o candidato que:

- Obtiver maior nota nas provas assim sequenciadas: Redação, Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- Apresentar idade mais elevada;

15.2.3 Em caso de empate para o curso superior em **Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Alimentos** será classificado o candidato que:

- Obtiver maior nota nas provas assim sequenciadas: Redação, Química, Matemática, Língua Portuguesa e

Literatura Brasileira;
b) Apresentar idade mais elevada;

16 Manual do Candidato

Recomenda-se a leitura do **Manual do Candidato** para mais informações sobre o Processo Seletivo 2013/1, disponibilizado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e dos respectivos *Campi*.

17 Dos Recursos

17.1 A correção dos formulários resposta será realizada com leitura óptica. Por este motivo não serão aceitos recursos para cartões resposta marcados erroneamente, com tinta de caneta fraca, ou caneta com cores diferente de preta, ou caneta que não seja esferográfica, lápis/lapiseira.

17.2 Caberá recurso do gabarito oficial no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), contados a partir da data e horário de divulgação do gabarito.

17.3 O recurso deverá ser dirigido, por meio de requerimento (Anexo II), em primeira e única instância, à COPESE de cada *Campus*, devendo este ser protocolado no referido *Campus* escolhido, no período de 7h30 as 10h30 e de 13h30 as 16h00.

17.4 Os recursos deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

17.5 Para cada candidato será admitido um único recurso por questão, não sendo aceitos recursos coletivos.

17.6 Não serão analisados recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

17.7 Os recursos serão analisados pela COPESE em até 72 horas (setenta e duas), a partir do término do prazo de envio, que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se única e última instância. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e dos respectivos *Campi*.

17.8 Se o resultado apresentado pela COPESE recair pela anulação de questão, a pontuação equivalente ao valor da mesma será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

18 Da Matrícula

18.1 As informações referentes à matrícula dos candidatos aprovados constam no Manual do Candidato;

18.2 Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações para efetivação da matrícula, divulgadas no endereço eletrônico dos *Campi*.

18.3 As matrículas serão realizadas de acordo com a Portaria 1.862, de 22/12/92 para o Ensino Médio, que resolve: Artigo 1º É vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de segundo grau.

E a Lei 12.089, de 11/11/2009 para o Ensino Superior, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior e em seu Artigo 3º dispõe:

A instituição pública de Ensino Superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1 Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I - da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II - da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2 Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1 deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

19 Das Disposições finais

19.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

19.2 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

19.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

19.4 Não serão concedidas vistas, cópias, correções, revisão de provas ou revisão de resultados, apenas de gabaritos

19.5 Os formulários de respostas e os formulários de Redações dos candidatos serão propriedade da COPESE, onde ficarão arquivados por um período de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de divulgação do resultado oficial.

19.6 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS, informações contidas no Manual do Candidato, bem como informações apresentadas nos cadernos de provas, nos formulários de respostas, na página de cada *Campus* e demais documentos referentes a este Processo Seletivo 2013/1.

19.7 Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novas

provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE dos *Campi*.

19.9 Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado em lugar próprio, e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS e dos referidos *Campi*.

19.10 Sob hipótese alguma serão realizadas provas em outro período que não seja o especificado nesse Edital.

20 Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	01/10 a 08/11/2012
Pedidos de isenção de taxa de inscrição	01/10 a 15/10/2012
Divulgação dos pedidos de isenção de taxa	A partir de 26/10/2012
Prazo final para apresentação de laudo comprovando deficiência	Até 08/11/2012
Período para retirada do Comprovante Definitivo de Inscrição	A partir de 20/11/2012
Processo Seletivo	02/12/2012
Divulgação do gabarito da prova objetiva	03/12/2012
Prazo para recursos do gabarito da prova objetiva	Até 48h após divulgação do gabarito
Divulgação da classificação prévia	A partir de 04/01/2013
Prazo para recursos sobre a classificação	Até 48h após divulgação da classificação
Resultado Final	A partir de 10/01/2013
Matrículas dos aprovados	Ver Manual do <i>Campus</i>
Divulgação dos excedentes	Ver Manual do <i>Campus</i>
Início das aulas	De acordo com cada <i>Campus</i>

Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2012

MARCELO SIMÃO DA ROSA
REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS

Anexo I

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2013 – 1º SEMESTRE**

Nome completo:* _____

Data de nascimento:* ____/____/____

Documento de Identidade:* _____ Órgão Emissor:* _____ UF:* _____

CPF:* _____ NIS (Número de Identificação Social): _____

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social): _____

Modalidade do Curso:*

() Técnico Integrado () Técnico Subsequente () Técnico Concomitante () Superior

Endereço Completo:* _____

Cidade:* _____ UF:* _____

CEP:* _____ Tel. Residencial: _____ Tel. Celular:* _____

Filiação:*

Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade:* _____ Naturalidade:* _____

Vem requerer, junto a esta COPESE, a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2013 – 1º Semestre, do
IFSULDEMINAS - Campus _____.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) requerente

RECURSO

PARA: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 2013/1 DO IFSULDEMINAS

CAMPUS QUE REALIZOU A PROVA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

RG: _____ CPF: _____

E-MAIL DO CANDIDATO: _____

1. CURSO PARA O QUAL SE INSCREVEU: _____

2. RECURSO REFERENTE A QUESTÃO Nº: _____

3. JUSTIFICATIVA PARA O QUAL SE ENCAMINHA ESTE RECURSO:

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato

Anexo III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à COPESE, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato: _____	
Número de Inscrição: _____	Curso: _____
Endereço: _____	
Telefone Fixo: _____	Celular: _____ Email: _____
1. DEFICIÊNCIA VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção): () cego () baixa visão Recursos necessários para a realização da prova (Especificar): A – Cegos: () Prova em braille () Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o candidato () Folhas brancas e limpas B – Baixa Visão: () Lupa manual () Papel para rascunho () Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____	
2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial Uso de Aparelho: () sim () Não. Necessidade de Intérprete () sim () Não	
3. DEFICIÊNCIA FÍSICA: Especificar: _____ Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____	
4. NECESSIDADE MOTORA: Especificar : _____	
4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL: Especificar a necessidade: _____ Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____	
Estou ciente de que a COPESE atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório) () Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório)	
Local e Data: _____	Assinatura do candidato ou responsável _____

Anexo IV

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, que _____,
(nome do(a) candidato(a))

curso(ou) o : Ensino () Fundamental ou () Médio nesta Instituição de Ensino:

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino

Anexo V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Edital nº 30/2012, **DECLARO** que sou **membro de “família de baixa renda”**, nos termos descritos no Decreto nº. 6.135/2007 e inscrito no NIS nº _____.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

Anexo VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2011, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____(informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2012.

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro sob as penas da lei que a renda média dos últimos _____ meses, no valor de R\$ _____ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____, realizado em _____.

(local onde realiza a atividade)

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do declarante

Anexo VIII

Quadro de vagas completo (De acordo com a Lei 12.711)

1.2 Quadro de vagas – Campus Inconfidentes

Cursos Técnicos	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Agropecuária Integrado	Integral	3 anos	50	05	25	25	105
Técnico em Agrimensura Integrado	Integral	3 anos	14	01	07	08	30
Técnico em Informática Integrado	Integral	3 anos	28	03	14	15	60
Técnico em Alimentos Integrado	Integral	3 anos	14	01	07	08	30
Técnico em Administração PROEJA	Noturno	3 anos	16	02	08	09	35

Cursos Superiores Processo Seletivo	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Licenciatura em Matemática	Noturno	4 anos	04	01	02	03	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	04	01	02	03	10
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Integral	5 anos	04	01	02	02	09
Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	04	01	02	02	09
Engenharia Agrônômica	Integral	5 anos	04	01	02	03	10
Tecnologia em Gestão Ambiental	Integral	3 anos	04	01	02	02	09
Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	3 anos	04	01	02	02	09

Cursos Superiores SiSU	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Licenciatura em Matemática	Noturno	4 anos	12	01	06	06	25
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	12	01	06	06	25
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Integral	5 anos	10	01	05	05	21
Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	10	01	05	05	21
Engenharia Agrônoma	Integral	5 anos	12	01	06	06	25
Tecnologia em Gestão Ambiental	Diurno	3 anos	10	01	05	05	21
Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	3 anos	10	01	05	05	21

1.3 Quadro de vagas - Campus Machado

Cursos Técnicos	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Agropecuária Integrado	Integral	3 anos	43	04	21	22	90
Técnico em Alimentos Integrado	Integral	3 anos	19	02	09	10	40
Técnico em Informática Integrado	Integral	3 anos	14	01	07	08	30
Técnico em Administração Subsequente	Noturno	1 ano e meio	19	02	09	10	40
Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	1 ano e meio	19	02	09	10	40

Cursos Superiores Processo Seletivo	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Engenharia Agrônoma	Integral	5 anos	05	01	03	03	12
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	3 anos e meio	05	01	03	03	12

Licenciatura em Computação e Informática	Noturno	4 anos	04	01	02	02	09
Tecnologia em Cafeicultura	Noturno	3 anos	04	01	02	02	09
Tecnologia em Alimentos	Noturno	3 anos	04	01	02	02	09

Cursos Superiores SiSU	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Engenharia Agrônômica	Integral	5 anos	13	01	07	07	28
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	3 anos e meio	13	01	07	07	28
Licenciatura em Computação e Informática	Noturno	4 anos	10	01	05	05	21
Tecnologia em Cafeicultura	Noturno	3 anos	10	01	05	05	21
Tecnologia em Alimentos	Noturno	3 anos	10	01	05	05	21

1.4 Quadro de vagas - Campus Muzambinho

Cursos Técnicos Muzambinho	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Agropecuária Integrado	Integral	3 anos	76	08	38	38	160
Técnico em Alimentos Integrado	Integral	3 anos	19	02	9	10	40
Técnico em Informática Integrado	Integral	3 anos	28	03	14	15	60
Técnico em Agropecuária Subsequente	Integral	1 ano e meio	19	02	9	10	40
Técnico em Informática Subsequente	Noturno	1 ano e meio	14	01	7	8	30
Técnico em Enfermagem Subsequente	Noturno	1 ano e meio	19	02	9	10	40
Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente	Noturno	1 ano e meio	19	02	9	10	40
Técnico em Meio Ambiente	Noturno	1 ano	19	02	9	10	40

Subsequente							
Técnico em Alimentos PROEJA	Noturno	2 anos	38	04	19	19	80
Técnico em Edificações PROEJA	Noturno	2 anos	38	04	19	19	80
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	Noturno	1 semestre	19	02	9	10	40

Cursos Técnicos Polo de Rede Alterosa-MG	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Informática Concomitância Externa 3º Ano	Vespertino	1 ano e meio	12	01	06	06	25
Técnico em Informática Subsequente	Noturno	1 ano e meio	12	01	06	06	25

Cursos Técnicos Polo de Rede Capetinga-MG	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Enfermagem Subsequente	Noturno	1 ano e meio	16	02	08	09	35
Técnico em Informática Subsequente	Noturno	1 ano e meio	16	02	08	09	35

Cursos Técnicos Polo de Rede Guaxupé-MG	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Edificações PROEJA	Noturno	2 anos	21	02	11	11	45

Cursos Superiores Processo Seletivo	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	

Engenharia Agrônômica	Integral	4 anos	05	01	03	03	12
Educação Física Bacharelado	Noturno	4 anos	02	01	01	02	06
Educação Física Licenciatura	Noturno	3 anos	02	01	01	02	06
Educação Física Bacharelado	Vespertino	4 anos	02	01	01	02	06
Educação Física Licenciatura	Vespertino	3 anos	02	01	01	02	06
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	3 anos	04	01	02	02	09
Ciência da Computação	Noturno	4 anos	04	01	02	02	09

Cursos Superiores SiSU	Período	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino médio em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Engenharia Agrônômica	Integral	4 anos	13	01	07	07	28
Educação Física Bacharelado	Noturno	4 anos	06	01	03	04	14
Educação Física Licenciatura	Noturno	3 anos	06	01	03	04	14
Educação Física Bacharelado	Vespertino	4 anos	06	01	03	04	14
Educação Física Licenciatura	Vespertino	3 anos	06	01	03	04	14
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	3 anos	10	01	05	05	21
Ciência da Computação	Noturno	4 anos	10	01	05	05	21

1.5 Quadro de vagas - Campus Passos

Cursos Técnicos	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Comunicação Visual Subsequente	Noturno	1 ano e meio	14	01	07	08	30
Técnico em Enfermagem Subsequente	Noturno	1 ano e meio	14	01	07	08	30
Técnico em	Noturno	1 ano e	14	01	07	08	30

Informática Subsequente		meio					
Técnico em Produção de Moda Subsequente	Noturno	1 ano e meio	12	01	06	06	25
Técnico em Informática Integrado	Integral	3 anos	14	01	07	08	30

1.6 Quadro de vagas - Campus Poços de Caldas

Cursos Técnicos	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	2 anos	14	01	07	08	30
Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Noturno	2 anos	14	01	07	08	30
Técnico em Meio Ambiente Subsequente	Noturno	1 ano e meio	14	01	07	08	30
Técnico em Informática Integrado	Integral	3 anos	14	01	07	08	30

1.7 Quadro de vagas - Campus Pouso Alegre

Cursos Técnicos	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Vagas Ação Afirmativa		Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	
					Pardo, Preto, Indígena	Pardo, Preto, Indígena	
Técnico em Administração Subsequente	Noturno	2 anos	16	02	08	09	35
Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	2 anos	16	02	08	09	35
Técnico em Informática Subsequente	Noturno	2 anos	16	02	08	09	35
Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente	Noturno	2 anos	16	02	08	09	35
Técnico em Química Subsequente	Noturno	2 anos	16	02	08	09	35
Técnico em Informática Integrado	Integral	3 anos	16	02	08	09	35